

lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Itararé, 30 janeiro 1963

João Laroach
Prefeito Municipal

Georgeta Braz de Azevedo
Secretária

Lei nº 392

Autoriza Pagamento de Prestação de Trator
e Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Carmo do Itararé
decreta e em sanciona a seguinte lei: -

Artº 1º) - É o Poder Executivo autorizado a efetuar
o pagamento de uma prestação do trator de esteiras
adquirido pela Prefeitura, conforme Lei nº 305 de 3
de junho de 1960.

Artº 2º) - Para ocorrer às despesas autorizadas
no artº 1º fica aberto o crédito especial de R\$ 320.000,00
(trezentos e vinte mil cruzeiros).

Artº 3º) - Revogadas as disposições em contrário
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Itararé, 30 janeiro 1963

João Laroach
Prefeito Municipal

Georgeta Braz de Azevedo
Secretária

Lei nº 393

Autoriza Pagamento de Despesas do Ser-
vico Eleitoral e Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Carmo do Itararé